



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 15.111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 9º, I, art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso II; art. 25, § 2º, V, "c", 6, da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 18 de agosto de 2019 (data do requerimento), à Sra. EMÍLIA BRAZ CASSIM COELHO, CPF nº 874.113.776-00, viúva do servidor Luiz Henrique da Silva Coelho, Operador de Máquinas II, Nível VI, Grau 8, matrícula 2186, CPF 612.669.906-82, falecido no dia 18 de agosto de 2019.

Art. 2º. A pensão será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de setembro de 2019.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 17/09/2019